



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

7.541

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013

R-0-7541, 20/03/2013. Um (01) terreno urbano do Patrimônio do Município de Cruzeiro do Sul/AC, situado na Rua Caxinoas, s/nº, Bairro Cruzeirinho Novo, Setor 04-B, quarteirão nº 312, tendo área de 500 metros quadrados, correspondente ao lote nº 03, e com os seguintes limites: na frente com a Rua Caxinoas (10 metros), lado direito com o lote 04 (50 metros), lado esquerdo com o lote nº 02 (50 metros), nos fundos com o lote nº 32 (10 metros). Proprietário: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº 04.012.548/0001-02. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 1840, desta Serventia. **Protocolo nº 17.671, de 01/03/2013.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-1-7541, 20/03/2013. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO nº 1602, datado de 01 de setembro de 2010, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula a **CERAMICA JURUA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 09.229.541/0001-60, com sede à Rua dos Caxinauas, nº 1040, Bairro Saboeiro, em Cruzeiro do Sul/AC. Valor: R\$-2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 79/2013, datado de 07/02/2013. Recolhido o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI. Valor econômico: R\$-15.000,00 (quize mil reais), conforme declaração assinada pelo representante da proprietária. **Protocolo nº 17.671, de 01/03/2013.** Emolumentos: registro R\$-111,61; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-19,09; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 20 de março de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-2-7541, 27/11/2017. A requerimento do proprietário, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, datado de 22 de novembro de 2017, procede esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 22.036, **Inscrição Imobiliária:** 4B.0312.0000.00003.001. Nos termos do Art. 176, §1º, inc. II, 3, b, da Lei 6015/73. **PROTOCOLO: Número 24.679** (vinte e quatro mil, sescentos e setenta e nove), **de 24/11/2017** (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete). **EMOLUMENTOS:** R\$-29,83; **FUND. COMP.** R\$-1,76; **FUND. FISC.** R\$-3,51. **SELO ELETRÔNICO:** AF211141-24. **CODIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:** 0A54-72FC-F8DE-3678. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

R-3-7541, 27/11/2017. HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, sob nº 492.801.883, emitida em 31 de outubro de 2017, em Belem-PA, no valor de R\$-546.122,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

centavos), com vencimento para 10 de setembro de 2025, com taxa efetiva de juros de 1,8% ao mês e 23,87% ao ano, tendo como Credor o BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua dependência GECOR ING BELEM-PA, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/4376-11, e como Emitente Devedor CERAMICA JURUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.229.541/0001-60, com sede nesta cidade, Rua dos Caxinauas, nº 1040, Saboeiro, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, nas condições constantes da referida Cédula. Forma de Pagamento: a dívida será paga em 93 (noventa e três) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira em 10/01/2018 no valor nominal de R\$-12.618,50 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), e as demais sempre no dia 10 dos meses seguintes, vencendo-se a última em 10/09/2025. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **PROTOCOLO: Número 24.675, de 24/11/2017** (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete). **EMOLUMENTOS:** R\$-599,64; **FUND.COMP:** R\$-32,92; **FUNDO.FISC:** R\$-65,84. **SELO ELETRÔNICO:** AP211153-20 - **CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO:** 585D-8B15-1608-DA87. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

AV-4-7541, 27/11/2017. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos do artigo 167, inciso III, V, da Lei 6.015/73, Procedo a averbação da Cédula de Crédito Bancário nº 492.801.883, no valor de R\$-546.122,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), emitida em Belem-PA, em 31 de outubro de 2017, pelo BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado, por sua dependência GECOR ING BELEM/PA, tendo como emitente CERAMICA JURUA LTDA, acima qualificada, o imóvel da presente matrícula é oferecido e dado EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, nas condições constante da referida cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Belem-PA. VENCIMENTO: 10/09/2025. ENCARGOS FINANCEIROS: 1,8% ao mês e 23,87% ao ano. CONDIÇÕES: As da cédula, ficando arquivada e digitalizada uma via nesta Serventia. **PROTOCOLO: Número 24.675, de 24/11/2017** (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete). **EMOLUMENTOS:**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

7541

002

Livro 2 - Registro Geral

20/03/2013

Matricula

Ficha

Cruzeiro do Sul,

Oficial

R\$-559,64; FUND.COMP: R\$-32,92; FUNDO.FISC: R\$-65,84. SELO
ELETRÔNICO: AF211154-29 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO SELO: 384C-DF61-
F5CC-C95C. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 27 de
novembro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar